CONS. PUB. DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Fls. Nº 158
Rubrica
CPMRS RSC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

Nº 0123DL

Analisando a solicitação da Superintendência do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em organização ambiental e estrutural de consórcio de resíduos sólidos, cujo valor mensal estimando em R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), pelo período de 07 (sete) meses, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (vinte por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), estando dentro do limite admitido para consórcio público com número superior a 03 (três) entes participantes, ou seja, até o triplo do valor admitido à dispensa.

Seno assim, emito o **PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a empresa Karatius Assessoria Ambiental Ltda, inscrito no CNPJ nº 27.044.802/0001-50, com endereço à Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, Fortaleza- CE, tendo como Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em organização ambiental e estrutural de consórcio de resíduos sólidos para atuar junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús, pelo valor mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, em função do valor, na forma do inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Crateús/Ce, 18 de junho de 2023.

Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação